



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 448, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DO
SERVIDOR RAPHAEL ANTUNES
SOARES GINDRI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

CONSIDERANDO o memorando nº 082/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares do servidor Raphael Antunes Soares Gindri, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3, a contar de 08/03/2021 referente ao período aquisitivo de 21/07/2019 à 20/07/2020 visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo evitando prejuízo das atividades da secretaria em função das medidas preventivas de COVID-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

BAC/